

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

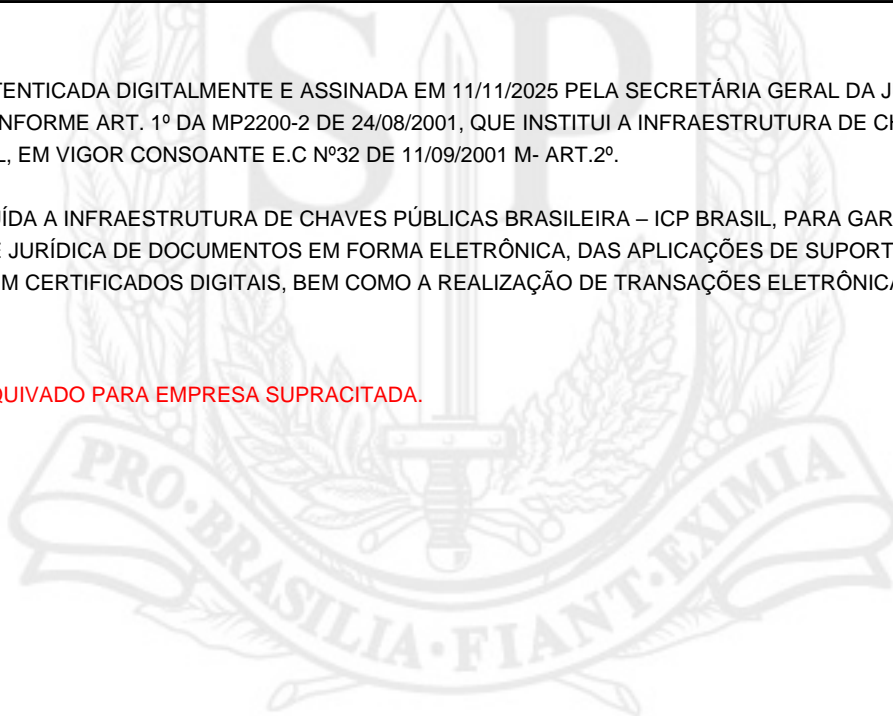
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300603583	CNPJ 48.499.281/0001-03	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 390.001/25-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:25:45	CÓDIGO DE CONTROLE 280430291
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTÉM AMARRADO
MANUALMENTE

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
3.186.344/25-6

CONTROLE INTERNET
035370314-1

2/2

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTE Normal		JUCESP
NOME EMPRESARIAL ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A				CEP 04534-002		GUC
LOGRADOURO Rua Joaquim Floriano		NÚMERO 466	COMPLEMENTO Sala 703	TELEFONE		0 3
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	EMAIL	NIRE - SEDE 3530060358-3		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 48.499.281/0001-03	VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 111		PROT 2D96-49A4
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA NETO (Diretor)				DATA: 24/10/2025		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 7 0 3 NOV 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DETERMINADO 0 5 NOV 2025 Guilherme Emmanuel Correa Teixeira Santos Assessor Técnico do Registro Público RG: 55.736.418-8
---	----------------------	---

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

DBE

Procuração

Alvará Judicial

Formal de Partilha

Balanço Patrimonial

Outros

Documentos Pessoais

Laudo de Avaliação

Jornal

Protocolo / Justificação

Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
2
0 6 NOV 2025

OBSERVAÇÕES:

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

390.001/25-9

JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Sebastião Da Costa Pereira Neto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vitalportaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BE29-77AD-2D96-49A4.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Sebastião Da Costa Pereira Neto.



Certifico o registro sob o nº 390.001/25-9 em 06/11/2025 da empresa ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A, NIRE nº 35300603583, protocolado sob o nº 3186344256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280430291. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

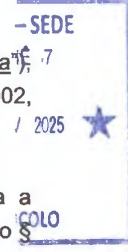


JUCESP
ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENT

CNPJ nº 23.499.285/0001-03 - NIRE 35300603583



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



1) **LOCAL, DIA E HORA:** Sede da Ecoparque Pirapora Ambiental S.A. ("Companhia"), na Rua Joaquim Floriano, nº 466, sala 703, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.534-002, no dia 20 de outubro de 2025, às 09:00 horas.

2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

3) **MESA:** Presidente: Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias.

4) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

5) **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações:

(a) Considerando que o atual mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia se encerra nesta data, as acionistas deliberam por reeleger os membros abaixo qualificados, para um mandato de 03 (três) anos, ou seja, pelo período de 21/10/2025 a 21/10/2028, sem remuneração, nomeando o Sr. **Antonio Carlos Ferrari Salmeron** como Presidente do Conselho de Administração:

i) Presidente do Conselho: **Antônio Carlos Ferrari Salmeron**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP sob o nº 5.060.285.469 e no CPF/MF sob o nº 165.814.068-05, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041;

ii) Conselheiro: **Hudson Bonno**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.005.388 – SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.977.717-00, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041; e

iii) Conselheiro: **Ricardo Mota de Farias**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.420.977 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.854.124-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Mota De Farias. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D4B5-CA60-0E6D-4249.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Mota De Farias. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D4B5-CA60-0E6D-4249.

Certifico o registro sob o nº 390.001/25-9 em 06/11/2025 da empresa ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A, NIRE nº 35300603583, protocolado sob o nº 3186344256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280430291. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





iv) **Conselheiro:** **Claudio José Pontual Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 4380803 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.431.554-87, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041.

v) **Conselheiro:** **Marcelo Helou da Fonseca**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 33.991.000-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/ MF sob o nº 292.602.118-67, com endereço profissional na Rua Joaquim Floriano, nº 466, sala 703, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.534-002.

(b) Os Conselheiros ora reeleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e declaram, expressamente, que atendem aos requisitos do artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., não tendo qualquer impedimento legal que impossibilite a investidura no cargo para o qual foram reeleitos.

6) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas.

7) **ASSINATURAS:** **Presidente da Mesa:** Antônio Carlos Ferrari Salmeron; **Secretário da Mesa:** Ricardo Mota de Farias. **Acionistas:** Vital Engenharia Ambiental S.A., por Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; e SMHF Participações EIRELI, por seu Administrador Marcelo Helou da Fonseca.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Ricardo Mota de Farias
Secretário da Mesa



Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Mota De Farias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D4B5-CA60-0E6D-4249.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Mota De Farias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D4B5-CA60-0E6D-4249.



Certifico o registro sob o nº 390.001/25-9 em 06/11/2025 da empresa ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A, NIRE nº 35300603583, protocolado sob o nº 3186344256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280430291. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

93300
28 11 2025





Eu, **Antonio Carlos Ferrari Salmeron**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP sob o nº 5.060.285.469 e no CPF/MF sob o nº 165.814.068-05, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, tendo sido eleito Presidente do Conselho de Administração da **ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A**, através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária lavrada nesta data, sem remuneração e para um mandato com prazo de 03 (três) anos, ou seja, pelo período de 21/10/2025 a 21/10/2028, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como Presidente do Conselho de Administração reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON
Presidente do Conselho

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Ricardo Mota De Farias, Claudio Jose Pontual Filho, Marcelo Helou Da Fonseca e Hudson Bonno.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8283-F81A-7312-B423.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Ricardo Mota De Farias, Claudio Jose Pontual Filho, Marcelo Helou Da Fonseca e Hudson Bonno.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8283-F81A-7312-B423.



Certifico o registro sob o nº 390.001/25-9 em 06/11/2025 da empresa ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A, NIRE nº 35300603583, protocolado sob o nº 3186344256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280430291. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

TERMO DE POSSE

Eu, **Ricardo Mota de Farias**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.420.977 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.854.124-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, tendo sido eleito membro do Conselho de Administração **ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A**, através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária lavrada nesta data, sem remuneração e para um mandato com prazo de 03 (três) anos, ou seja, pelo período de 21/10/2025 a 21/10/2028, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como membro do Conselho de Administração reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

RICARDO MOTA DE FARIAS
Conselheiro

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Ricardo Mota De Farias, Claudio Jose Pontual Filho, Marcelo Helou Da Fonseca e Hudson Bonno.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8283-F81A-7312-B423.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Ricardo Mota De Farias, Claudio Jose Pontual Filho, Marcelo Helou Da Fonseca e Hudson Bonno.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8283-F81A-7312-B423.



Certifico o registro sob o nº 390.001/25-9 em 06/11/2025 da empresa ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A, NIRE nº 35300603583, protocolado sob o nº 3186344256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280430291. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

TERMO DE POSSE

Eu, **Hudson Bonno**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.005.388 – SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.977.717-00, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, tendo sido eleito membro do Conselho de Administração da **ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A**, através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária lavrada nesta data, sem remuneração e para um mandato com prazo de 03 (três) anos, ou seja, pelo período de 21/10/2025 a 21/10/2028, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como membro do Conselho de Administração reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

HUDSON BONNO
Conselheiro

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Ricardo Mota De Farias, Claudio Jose Pontual Filho, Marcelo Helou Da Fonseca e Hudson Bonno.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8283-F81A-7312-B423.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Ricardo Mota De Farias, Claudio Jose Pontual Filho, Marcelo Helou Da Fonseca e Hudson Bonno.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8283-F81A-7312-B423.



Certifico o registro sob o nº 390.001/25-9 em 06/11/2025 da empresa ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A, NIRE nº 35300603583, protocolado sob o nº 3186344256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280430291. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Eu, **Cláudio José Pontual Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 4380803 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.431.554-87, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, tendo sido eleito membro do Conselho de Administração da **ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A**, através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária lavrada nesta data, sem remuneração e para um mandato com prazo de 03 (três) anos, ou seja, pelo período de 21/10/2025 a 21/10/2028, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como membro do Conselho de Administração reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ PONTUAL FILHO
Conselheiro

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Ricardo Mota De Farias, Claudio Jose Pontual Filho, Marcelo Helou Da Fonseca e Hudson Bonno.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8283-F81A-7312-B423.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Ricardo Mota De Farias, Claudio Jose Pontual Filho, Marcelo Helou Da Fonseca e Hudson Bonno.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8283-F81A-7312-B423.



Certifico o registro sob o nº 390.001/25-9 em 06/11/2025 da empresa ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A, NIRE nº 35300603583, protocolado sob o nº 3186344256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280430291. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
TERMO DE POSSE

Eu, **Marcelo Helou da Fonseca**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 33.991.000-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.602.118-67, com endereço profissional na Rua Joaquim Floriano, nº 466, sala 703, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.534-002, tendo sido eleito membro do Conselho de Administração da **ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A**, através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária lavrada nesta data, sem remuneração e para um mandato com prazo de 03 (três) anos, ou seja, pelo período de 21/10/2025 a 21/10/2028, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, não estando impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão como membro do Conselho de Administração reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço acima indicado.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

MARCELO HELOU DA FONSECA
Conselheiro

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Ricardo Mota De Farias, Claudio Jose Pontual Filho, Marcelo Helou Da Fonseca e Hudson Bonno.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8283-F81A-7312-B423.

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Ricardo Mota De Farias, Claudio Jose Pontual Filho, Marcelo Helou Da Fonseca e Hudson Bonno.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8283-F81A-7312-B423.



Certifico o registro sob o nº 390.001/25-9 em 06/11/2025 da empresa ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A, NIRE nº 35300603583, protocolado sob o nº 3186344256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280430291. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
05 11 25

Eu, ALINE DA CRUZ DE MOURA, brasileira, advogada OAB/RJ n. 187.482, portadora da Cédula de Identidade RG n. 209324086 -Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n. 128.253.837-32, com endereço comercial Rua Santa Luzia, 651 – 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, declaro sob as penas da Lei, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos são autênticos e condiz com os originais:

Documentos Apresentados:

- Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 20/10/2025, da empresa ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S.A. – CNPJ 48.499.281/0001-03, devidamente assinada eletronicamente 03 Páginas;
- Documentos de Identidade dos Srs. Antonio Carlos Ferrari Salmeron, Hudson Bonno, Ricardo Mota de Farias, Claudio José Pontual Filho e Marcelo Helou da Fonseca;
- Carteira OAB/RJ;
- Declaração de Autenticidade.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025

ALINE DA CRUZ DE MOURA

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Da Cruz De Moura
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C178-AC40-9D7F-C0EB.

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Da Cruz De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vital.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C178-AC40-9D7F-C0EB.



Certifico o registro sob o nº 390.001/25-9 em 06/11/2025 da empresa ECOPARQUE PIRAPORA AMBIENTAL S/A, NIRE nº 35300603583, protocolado sob o nº 3186344256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280430291. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.